

LEI Nº 1.513

-

EM 03 DE SETEMBRO DE 2000

DENOMINA DE "RUA DJALMA NUNES FERNANDES" A ATUAL RUA JURACI A. DOS SANTOS, NO BAIRRO SÃO LUIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

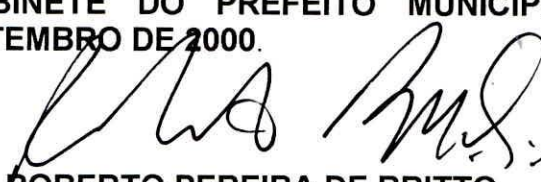
Art. 1º - Fica denominado de Rua Djalma Nunes Fernandes, a atual rua Juraci A. dos Santos, no bairro São Luiz.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telebahia, à Coelba e a Embasa, assim como todos os moradores desta localidade.

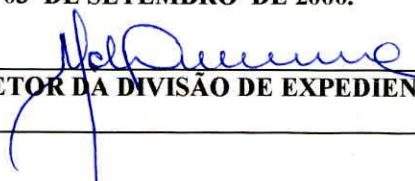
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ EM, 03 DE SETEMBRO DE 2000.


DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 1.513 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM, 03 DE SETEMBRO DE 2000.


DIRETOR DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.513/00 fls. 42/43 de livro 42
número 12
Jequié 06 de outubro de 2000
